

**PORTARIA Nº 06/22, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE PALMA SOLA**, Estado de Santa  
Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo  
com o inciso II, do artigo 37 da Constituição federal,  
combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento  
Interno desta Câmara,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora Sra. **MARIA EDUARDA  
BALBOENA LUNKES**, aprovada no Concurso Público nº 001/2015 desta Casa  
Legislativa, servidora efetiva no cargo público de Assistente de Serviços  
Gerais, no exercício da função comissionada de Agente Administrativo  
(Secretária *ad hoc*) nos termos da Portaria nº 002/2021, respeitosamente  
requer a Vossa Excelência o pagamento de licença prêmio, referente ao  
período laborado compreendido entre 21/01/2016 à 21/01/2021, nos termos do  
previsto no artigo 105 da Lei Municipal nº 909/1991 – Estatuto dos Servidores  
Públicos Municipais.

Art. 2º - O benefício previsto no artigo 1º será indenizado em parcela única a  
ser paga no mês de abril do corrente ano, nos termos do previsto no artigo 105  
da Lei Municipal nº 909/1991–Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores  
de Palma Sola, em 12 de abril de 2022.

CLAIR JOSÉ MUNARO  
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO E REGISTRADO:  
Em 12 de Abril de 2022.

ROSALINO SIQUEIRA  
1º Secretário da Mesa Diretora